



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 152/97

De, 26 de fevereiro de 1.997.

“Autoriza o Executivo Municipal a aprovar Loteamento urbano e dá outras providências.”

Aériton Wagner C. dos Santos, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar, por Decreto, o loteamento urbano denominado MARIA JOAQUINA, situado à margem esquerda da Av. Ministro João Alberto, com área de 1.359.137 metros quadrado.

Art. 2.º - Passa a fazer parte integrante desta Lei o Título de Propriedade do Imóvel, Planta de Loteamento, Indicação da Divisão dos Lotes, Memorial Descritivo, Planta com indicação dos Loteamentos próximos de Cronograma de Execução das Obras de Instalação de Energia e Água, nos termos do capítulo IV da Lei n.º 6.766 de 19/12/79 e Art. 206 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3.º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pontal do Araguaia - MT, 26 de fevereiro de 1.997.

AÉRITON WAGNER C. DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 006/97

De, 26 de fevereiro de 1.997.

“Aprova Loteamento Urbano que menciona e dá outras providências.”

Aériton Wagner C. dos Santos, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 152/97, desta data,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento Urbano denominado “**Maria Joaquina**”, situado à margem esquerda da Av. Ministro João Alberto, com área de 1.359.137 metros quadrado.

Art. 2.º - Passa a fazer parte integrante deste Decreto os documentos citados no Art. 2.º da referida Lei Municipal n.º 152/97.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito.

Pontal do Araguaia - MT, 26 de fevereiro de

1.997.

AÉRITON WAGNER C. DOS SANTOS
Prefeito Municipal